

PORTARIA Nº 033/2026

Dispõe sobre efetivação da remoção do servidor do IDR-Paraná VANDERLEI JOSE DA ROSA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, considerando as normas e condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2025 de 09 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor **VANDERLEI JOSE DA ROSA**, RG: 7.XXX.912-X / PR, Protocolo nº 24.167.474-6, do Escritório Municipal de **Inácio Martins**, Regional de **Irati** para o Escritório Municipal de **Coronel Vivida**, Regional de **Pato Branco**, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2026.

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

IDR-Paraná